

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

Materia Legislativa - 19/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto
Legislativo
Data: 31 de Outubro de 2025
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ALTA-FORESTENSE AO SENHOR
CARLOS EDMILSON



Lido em

03 NOV 2025

[Signature]
Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor CARLOS EDMILSON DE PAIVA CAVALCANTE, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor CARLOS EDMILSON DE PAIVA CAVALCANTE, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 31 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em *10* discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

10 NOV 2025

Mesa Diretora

[Signature]
Claudinei de Souza Jesus
Vereador

Subscritores:

[Signature]
Nilson Pereira da Silva
Vereador

[Signature]
Darli Luciano da Silva
Vereador
1º SECRETÁRIO

[Signature]
Darlan Carvalho Trindade
Vereador
2º SECRETÁRIO

[Signature]
Francisco Ailton dos Santos
Vereador - PRESIDENTE

[Signature]
Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 NOV 2025 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

Materia Legislativa - 19/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto
Legislativo
Data: 31 de Outubro de 2025
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ALTA-FLORESTENSE AO SENHOR
CARLOS EDMILSON DE PAIVA
CAVALCANTE



Lido em

13 NOV 2025

Sig
Responsável

de 10 NOV 2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 019/2025 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor Carlos Edmilson de Paiva Cavalcante, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em anexo as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 31 de outubro de 2025.


Claudinei de Souza Jesus
Vereador

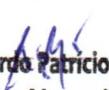
Subscritores:


Nilson Pereira da Silva
Vereador


Darli Luciano da Silva
Vereador
1º SECRETÁRIO


Darlan Carvalho Trindade
Vereador
2º SECRETÁRIO


Francisco Alilton dos Santos
Vereador - PRESIDENTE


Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

Biografia

Eu Carlos Edmilson de Paiva Cavalcante, nascido no dia 10 de março de 1966 na cidade de Presidente Prudente interior de São Paulo. O quarto filho de João Paiva Cavalcante e Neusa Matricardi Paiva. Cresceu em um lar simples, com muitas dificuldades, porém com muito amor e ensinamentos morais, éticos e cristãos.

Casado com Liliane Tavares Cavalcante, tem 5 (cinco) filhos sendo, Angeline de 7 anos, Isadora de 12 anos, Maria Eduarda de 21 anos, Carlos Felipe de 31 anos e Emanoelle de 43 anos.

Chegou em alta Floresta em outubro de 1985, montou a casa de carne Floresta Negra na Avenida Ludovico da Riva Neto, onde ficou por 11 anos.

Foi para Cuiabá em 1996, montou a casa de carne Favorito. Voltou para Alta Floresta em 2012, e abriu a empresa Frical Distribuidora de Carnes para atender a Odebrech Construtora da Usina Teles Pires e Usina São Manuel. Em 2017 assumiu a Distribuidora da Coca Cola na região. Comprou o prédio da Antiga Copeças em 2020 e montou a KK Auto Center.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 discussão e votação
na Sessão ORDINARIA.

D. J. M. de 10 NOV, 2025
Mesa Diretora J.